PRESOLUÇÃO № 373 DE 24 DE MARÇO DE 2016.

CONCEDE LICENÇA A SAÚDE AO VEREADOR CASSIANO BRAVOSI

Art. 1º - Fica concedido licença saúde ao Vereador Cassiano Bravosi, por um período de 100 dias com efeitos retroativos a 07 de Janeiro de 2016. Para tratamento de saúde.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 24 de Março de 2016.

Ver.ª Fabiola Castoldi Begnini Presidente do Legislativo Municipal

> Registre-se e publique-se: Data supra